

**ASSISCOP**

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR SOLICITANTE		
SECRETARIA EXECUTIVA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP		
2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO		
O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de profissionais autônomos e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Ambulatórios Multiprofissionais dos municípios consorciados, conforme as necessidades da linha de cuidado, nas seguintes áreas/especialidades: Psicologia Pedagogia Fonoaudiologia O credenciamento terá caráter contínuo, visando suprir as demandas de atendimento multiprofissional da rede pública de saúde e educação em saúde dos municípios consorciados.		
3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO		
O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços na área de FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E PEDAGOGIA.		
Lote:	1 – PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	
Lote:	PEDAGOGO (Com base na Lei Complementar nº 281 de 24/06/2025)	VALOR
1	Pedagogo Requisitos: Escolaridade de nível superior com curso de graduação completo em pedagogia; registro e certificação de regularidade no Conselho de sua categoria. - COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS OU COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. As atribuições Planejar e implementar projeto pedagógico na área de saúde mental; propor e aplicar protocolos, testes e instrumentos de avaliação de desenvolvimento educacional do usuário; articular e facilitar o processo comunicativo da comunidade, organismos e associações no âmbito da atenção em saúde; integrar-se à equipe multiprofissional e interdisciplinar; elaborar diagnósticos no âmbito da pedagogia; planejar, propor e executar atividades de promoção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde; atuar em equipe interdisciplinar e interprofissional; analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade reguladora; zelar pela otimização do acesso aos serviços de forma adequada, por meio da garantia aos princípios da equidade e integralidade; participar de espaços e grupos profissionais para confecção de protocolos de manejo clínico; - Atuar com os usuários e equipe de saúde mental na interpretação da dinâmica das relações entre o usuário e seu meio. Conduzir grupos educativos no enfoque do individual ao sociocultural, situacional (contextual-organizacional) e processual;	R\$ 2.460,27 para 20 horas/semanais R\$ 4.920,55 para 40 horas/ semanais



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

	- desenvolver a sensibilidade e sentimentos positivos nos grupos de trabalho, nas diferentes faixas etárias; articular com a rede assistencial as necessidades constadas pela equipe; - elaborar projetos, desenvolver pesquisas e interpretar os resultados obtidos sobre a realidade dos usuários do serviço de saúde mental, auxiliando na organização e oferta dos serviços. - Executar atividades, visando ao estabelecimento de vínculos afetivos e em padrão de convívio grupal, solidário, familiar e comunitário. - Observar, registrar e auxiliar o desenvolvimento dos usuários, através de atendimento individual e/ou grupal, respeitando suas necessidades e suas aspirações, num processo de decisão conjunta; - planejar, programar, executar e supervisionar métodos e técnicas pedagógicas/terapêuticas que visem à saúde nos níveis de prevenção, cura, reabilitação e reinserção social. - Participar da equipe interdisciplinar e multiprofissional, no planejamento, organização e execução de atividades e programas, pautados nos princípios gerais da legislação vigente; participar das reuniões do serviço ou outras sempre que convocado pela gestão do serviço; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; - encaminhar e acompanhar sob orientação da equipe técnica, os indivíduos aos recursos da comunidade, quando necessários; preencher adequadamente os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados do serviço; - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; atuar em equipe interdisciplinar e interprofissional; - analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade reguladora; zelar pela otimização do acesso aos serviços de forma adequada, por meio da garantia aos princípios da equidade e integralidade; - participar de espaços e grupos profissionais para confecção de protocolos de manejo clínico e atualizações de rotina e normativas de regulação, para otimização da necessidade e oferta;	
Lote: 02 FONOAUDIÓLOGO 30 HORAS		
Item		Valor
1	Requisitos: Escolaridade de nível superior com graduação completa em Fonoaudiologia; registro e certificação de regularidade no Conselho de sua categoria; demais requisitos a serem disciplinados por regulamentação própria. Descrição das atividades e atribuições: Atuar nas áreas de audiologia, reabilitação auditiva, motricidade orofacial, disfagias, distúrbios da fala e linguagem, estudos da audição, neurofuncional, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; fundamentos de voz, baixa audição, agravos neurológicos; atuar na área da fonolinguagem, fonoterapia, triagem auditiva, triagem auditiva neonatal; aplicar testes especializados; atender agravos epatologias complexas e de alto risco; atender pacientes para prevenção, avaliação, tratamento e reabilitação; confeccionar e aplicar protocolos de fonoaudiologia, realizar exames e diagnósticos específicos; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atentar-se às diretrizes das linhas de cuidado da saúde nos diferentes ciclos de vida; realizar a atenção de forma integral aos usuários com ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde em	30 horas/semanais R\$ 4.800,00 mês



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

	programas e em diferentes pontos de atenção do SUS; orientar e oferecer apoio à atuação de residentes e estagiários; atuar em equipe interdisciplinar e interprofissional; analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade reguladora; zelar pela otimização do acesso aos serviços de forma adequada, por meio da garantia aos princípios da equidade e integralidade; - participar de espaços e grupos profissionais para confecção de protocolos de manejo clínico e atualizações de rotina e normativas de regulação, para otimização da necessidade e oferta; analisar indicadores epidemiológicos, listas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a produção de serviços de saúde da região em subsídio à sua atuação; executar ações educativas junto aos profissionais de saúde dos municípios consorciados; zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, segurança e mitigação de riscos, atuação coletiva e boas práticas da ação pública ao desempenhar suas funções; confeccionar e manter atualizadas as matrizes de gerenciamento do processo de trabalho inerentes às suas atividades e atribuições; - participar de comissões e reuniões internas e externas designadas pela liderança imediata; executar demais atribuições afins.	
LOTE	03- PSICÓLOGO	
ITEM	DESCRIÇÃO: 20 OU 40 HORAS SEMANAIS	VALOR
1	Requisitos: Escolaridade de ensino superior com graduação completa em Psicologia e registro e certificação de regularidade no Conselho de sua categoria; demais requisitos a serem disciplinados por regulamentação própria; Descrição das atividades e atribuições: Atuar em atenção ambulatorial na psicologia clínica, social e organizacional; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento clínico, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; - elucidar conflitos e questões e acompanhar o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; atuar em equipe interprofissional e interdisciplinar no diagnóstico e elaboração de atividades de prevenção, promoção, reabilitação e recuperação da saúde; - atuar individualmente ou em equipe na compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações do trabalho; elaborar, executar e avaliar, programas de treinamento e de capacitação; encaminhar, orientar os empregados e as organizações; atuar no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento e reabilitação; planejar e implantar projetos de desenvolvimento da organização no âmbito de sua competência; atuar em equipe interdisciplinar e interprofissional; atuar visando a aplicação do conhecimento da psicologia organizacional para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações do trabalho; planejar, coordenar, executar e avaliar, programas de treinamento, de capacitação, avaliação de desempenho e desenvolvimento de recursos humano, avaliação funcional e de desempenho e seleção de pessoal; promover estudos para identificação das necessidades humanas em face da construção de projetos e equipamentos de trabalho; encaminhar, orientar os empregados e as organizações, quanto ao atendimento adequado, no âmbito da saúde mental, nos níveis de prevenção, tratamento reabilitação; realizar projetos de desenvolvimento da organização no âmbito de sua competência; desenvolver ações destinadas às relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos; intervir na elaboração de conflitos e estimular a criatividade na busca de melhor qualidade de	CARGA HORÁRIA 20 HORAS R\$ 2.250,00 mês CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS R\$ 4.500,00 mês



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

vida no trabalho; acompanhar a formulação e implantação de projetos de mudanças nas organizações, com o objetivo de facilitar ao pessoal a absorção das mesmas; aplicar conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais; atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoal, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe interprofissional e interdisciplinar; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de

análise, tratamento clínico, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social; elucidar conflitos e questões e acompanhar

o(s) usuário(s) durante o processo de tratamento ou cura; atuar em equipe interprofissional e interdisciplinar no diagnóstico e elaboração de atividades de prevenção e promoção da saúde; realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, aplicação de testes e dinâmicas, com vistas à prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas do desenvolvimento, psicológicos, psicomotores e psicopedagógicos; acompanhar gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, apoio necessário em todo este processo; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial do usuário; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento dentro das unidades de cuidado de atuação, integrado à atenção primária e instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas, entre outros; colaborar no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas; orientar e apoiar residentes e estagiários; atuar junto às equipes interprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatorios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; orientar e acompanhar o usuário, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; analisar e discutir fluxos, demandas, dados da unidade reguladora; zelar pela otimização do acesso aos serviços de forma adequada, por meio da garantia aos princípios da equidade e integralidade; participar de espaços e grupos profissionais para confecção de protocolos de manejo clínico e atualizações de rotina e normativas de regulação, para otimização da necessidade e oferta; analisar indicadores epidemiológicos, listas de espera, mapa de equipamentos e serviços de saúde; analisar a Produção de serviços de saúde da região em subsídio à sua atuação; executar ações educativas junto aos profissionais de saúde dos municípios consorciados; zelar pela conduta ética, sigilo, transparência, integridade, segurança e mitigação de riscos, atuação coletiva e boas práticas da ação pública ao desempenhar suas funções;



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

- 3.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 3.2. Os serviços a serem executados na presente contratação enquadram-se na definição de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.
- 3.4. Os valores foram estabelecidos com base no estudo dos preços praticados pelos Consórcios da região, conforme o Mapa de Formação de Preços;

4. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de:

- Fortalecer a atenção multiprofissional em saúde e educação em saúde;
- Ampliar a oferta de serviços especializados à população;
- Atender à Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e demais diretrizes do SUS;
- Promover cuidado integral e interdisciplinar, com foco em saúde mental, aprendizagem, desenvolvimento infantil e reabilitação da comunicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente credenciamento:

- **Pessoas jurídicas** devidamente inscritas nos Conselhos de Classe competentes (CRP, CREFONO, etc.);
- que possuam em seu quadro funcional profissionais habilitados com registro ativo no respectivo Conselho;

Exigências mínimas:

- Registro ativo e regular no Conselho Profissional;
- Certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- Currículo atualizado;
- Documentação conforme edital de chamamento.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

- O atendimento será realizado **nas UBS e Ambulatórios Multiprofissionais** indicados pelos municípios consorciados;
- A carga horária, frequência e local de execução dos serviços serão definidos conforme demanda;
- O credenciamento não gera exclusividade, podendo o consórcio contratar tantos profissionais quantos forem necessários para atender à rede.

7. DA REMUNERAÇÃO

- A remuneração será efetuada conforme **tabela de valores de consultas/sessões/hora técnica**, previamente estabelecida pelo consórcio, baseada em pesquisa de mercado e parâmetros dos Conselhos de Classe;
- O pagamento será realizado mensalmente, após apresentação de relatório de atendimentos realizados, atestado pelo gestor responsável.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O credenciamento terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021 e mediante interesse das partes.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo consórcio e/ou municípios consorciados, que poderão:

- Atestar relatórios de atividades;
- Avaliar a qualidade e resolutividade do atendimento;
- Requerer ajustes ou providências quando necessário.

10. DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas penalidades previstas em lei e no edital de chamamento, incluindo advertência, suspensão temporária do credenciamento ou descredenciamento definitivo.



ASSISCOP

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O presente Termo de Referência integra o Edital de Chamamento Público para Credenciamento.
- A participação no processo implica aceitação integral das condições aqui estabelecidas.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Credenciamento do Consórcio.

Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2025.

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA ASSISCOP